

Pró-Reitoria de Apoio aos Estudantes - PROAE

EDITAL Nº 02/2026 - PROAE/UNICENTRO

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
NO CAMPUS SANTA CRUZ E CEDETEG**

A Pró-Reitoria de Apoio aos Estudantes - PROAE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, torna pública a abertura de inscrições referente ao processo seletivo para Auxílio Alimentação, ofertado aos estudantes do campus SANTA CRUZ E CEDETEG, conforme dispõe o presente edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

1.1. A assistência estudantil executada pela UNICENTRO tem como finalidade propiciar a estudantes dos cursos de graduação, na modalidade presencial, desta universidade, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, condições para o acesso e permanência no ensino superior público e contribuir para redução da evasão ocasionada por fatores relacionados à desigualdade e à exclusão social.

1.2. O presente edital tem a finalidade de selecionar estudantes da UNICENTRO, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para a distribuição dos auxílios previstos no Programa de Assistência Estudantil, na modalidade Alimentação.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para almoço ou para o jantar na modalidade “prato feito”.

2.2 Os estudantes classificados comporão o cadastro reserva, sendo convocados no caso da ocorrência de vagas remanescentes, ou ainda nas hipóteses de desistência ou cancelamento do auxílio, durante a validade deste processo seletivo, obedecendo à ordem de classificação.

3. DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

3.1 O Auxílio-Alimentação visa contribuir com as despesas decorrentes com alimentação dos estudantes, excluindo-se os feriados, recessos e dias não letivos.

3.2 A concessão do Auxílio-Alimentação será na forma de VALE REFEIÇÃO NOMINAL (almoço ou jantar na modalidade de prato feito, de segunda-feira a sexta-feira), via PROAE, devendo ser utilizado exclusivamente pelo estudante bolsista, não sendo válido para lanches ou qualquer outro tipo de consumo.

3.3 O prazo de validade da concessão do referido auxílio será até 11 de dezembro de 2026.

4. DO PÚBLICO-ALVO E DOS CRITÉRIOS

4.1. O Programa de Assistência Estudantil, na modalidade Alimentação, é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UNICENTRO, que atendam os seguintes requisitos para participação no processo de seleção:

- I. Possuir renda familiar per capita (por pessoa da família) de até 1 (um) salário-mínimo nacional, vigente no ano de 2026.
- II. Estar regularmente matriculado, em qualquer semestre, nos cursos presenciais de graduação da UNICENTRO ofertados no campus CEDETEG;
- III. Apresentar assiduidade nas aulas, com frequência igual ou superior a 75%;
- IV. Estar cursando a primeira graduação;
- V. Possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;
- VI. Ter realizado a inscrição de acordo com os termos previstos neste Edital.

4.1.1 Documentação necessária:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Comprovante de matrícula do(a) candidato(a) na UNICENTRO (Atestado de Matrícula ou comprovante disponível no aluno online);
- c) Comprovante de residência do(a) candidato(a);
- d) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, disponível pelo site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ ou nos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS).

4.2. A seleção se dará por meio da análise dos seguintes critérios:

- a) Documentação completa;
- b) Perfil socioeconômico;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição, para participação neste processo seletivo, é gratuita.

5.2. O período de inscrições terá **início no dia 09 de fevereiro de 2026 e término no dia 15 de março de 2026.**

5.3 A inscrição se dará mediante o **preenchimento e assinatura do Formulário** que consta no Anexo I e da entrega da documentação descrita no Anexo II, deste Edital.

5.4 O Anexo I e a documentação descrita no Anexo II deverão ser entregues de forma digital, por meio do Sistema de Protocolo Eletrônico da UNICENTRO, disponível no link:

<https://www3.unicentro.br/protocolo/>

5.5 O ato da inscrição implica a aceitação das condições e exigências contidas neste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao que dispõe no item 4.1 deste Edital.

6.2. Os(as) candidatos(as) que prestarem declaração falsa ou inexata serão excluídos do processo de seleção.

6.3. Não caberá recurso para as inscrições não homologadas em função da ausência de documentação exigida ou não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

6.4. O Edital de Homologação será publicado **a partir do dia 17 de março 2026**, no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/>

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será coordenado pela PROAE/UNICENTRO, e será efetuado por meio de:

a) Análise da Pontuação, realizada a partir do formulário e documentos descritos no item 5.3 deste Edital;

7.2. Em caso de empate dos(as) candidatos(as), serão considerados, para desempate:

a) Ter ingressado pelo sistema de cotas de renda;

b) Análise de renda, tendo prioridades estudantes cadastrados no CadÚnico e que recebam benefícios assistenciais;

c) Alunos(as) de cursos integrais;

d) Maior distância entre a residência atual e o campus CEDETEG da UNICENTRO.

7.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas do processo seletivo no site da PROAE <https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/>.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados em Lista Unificada por ordem decrescente do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica, que compreende: condições sociais e econômicas, relacionadas à vida acadêmica, habitação, saúde e transporte.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final será publicado a partir do dia 23/03/2026 no endereço eletrônico:

<https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/>

10. DOS RECURSOS

10.1. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recursos.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O(a) candidato(a) deverá acompanhar as etapas conforme cronograma descrito abaixo:

Etapas Datas:

Período das inscrições	09/02/2026 até 15/03/2026
Publicação do Edital de Homologação das inscrições	A partir de 17/03/2026
Publicação do RESULTADO FINAL	23/03/2026

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

12.1. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato (a) aceita as normas estabelecidas neste edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Pró-Reitoria de Apoio ao Estudante, da Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO, reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Publique-se.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr.ª Maria Regiane Trincaus
Pró-Reitora de Apoio aos Estudantes

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO* para:	() Auxílio Almoço () Auxílio Janta
CAMPUS	() SANTA CRUZ () CEDETEG
Nome	
Curso	
Turno	() Manhã () Noite () Integral
Endereço	
Contato telefônico	
Renda Total da Família	
Número de integrantes da família que residem juntos	

Condição de Moradia do Grupo Familiar (segurança e despesa):

- () Própria
 () Financiada (em pagamento)
 () Alugada
 () Ocupação

Situação atual de moradia do(a) Estudante (reside com):

- () Pais? outros familiares? Cônjuge sem filhos
 () Moradia compartilhada (pensionato/república ou similares)
 () Sozinho(a)
 () Outra :

Algum membro da família recebe algum benefício socioassistencial?

- () Não
 () Bolsa Família
 () Auxílio Doença
 () Benefício de Prestação Continuada – BPC
 () Outro :

É estudante cotista?	Condições de saúde do Estudante
() Cotista	() Não possui doença crônica com complicações e/ou deficiência
() Não cotista	() Possui doença crônica com complicações e ou deficiência

Local: Data: Assinatura:

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONCORRÊNCIA DA VAGA

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
2. Comprovante de matrícula do(a) candidato(a) na UNICENTRO (Atestado de Matrícula ou comprovante disponível no aluno online)
3. Comprovante de residência do(a) candidato(a).
4. Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, disponível pelo site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ ou nos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS).

Orientações sobre o acesso e preenchimento do protocolo online da UNICENTRO:

- 1º – Acesse o link do protocolo online: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>) e escolha a opção “Fazer a Solicitação”.
- 2º - Preencha seu CPF e as demais informações pessoais.
- 3º – Na escolha do Tipo de Processo, selecione a opção “Solicita”.
- 3º – No campo “Solicitação”, descreva seu pedido informando também o nº do Edital (Ex: Solicito a minha inscrição no processo seletivo para auxílio alimentação EDITAL Nº 02/2026 – PROAE/UNICENTRO).
- 4º - Anexar TODAS as documentações solicitadas no anexo II deste Edital.
- 5º – E por último acionar a opção “Protocolar”. Você receberá um e-mail confirmando seu protocolo.